

Comparação de Preços: 0/5

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual  
Contratado: COOPERATIVA AGRICOLA RESISTENCIA DE CAMETÁ LTDA  
Endereço: R Fr Cristóvão de Lisboa, 1424  
CEP. 68400-000 - Cametá/PA Telefone: 9137812210  
Ordenador: JOÃO BATISTA SILVA NUNES

## Hospital Regional de Salinópolis

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421338

Portaria: Nº 027/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIMAS"

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819/94 COM BASE NO ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SALINOPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5146186/MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA (DATILOGRAFO) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 17/08/2012<br

Ordenador: MERIAN BENOLIEL GOMES

### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421346

Portaria: Nº 026/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIMAS"

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819/94 COM BASE NO ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SALINOPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57233105/MARCELO GLEDSON DA SILVA REBELO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 17/08/2012<br

Ordenador: MERIAN BENOLIEL GOMES

## Laboratório Central

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 32/2012 - LACEN-PA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420824

Retificação no edital 32/2012 do Laboratório Central do Estado do Pará (UASG: 926007).

Tal retificação ocorreu na quantidade do item 01: são 100 CX.

EDITAL: Disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Belém (Pa). 10 de agosto de 2012.

## Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421268

Dispensa: 24/2012

Data: 01/08/2012

Valor: 2.611,00

Objeto: Serviço de Manutenção Corretiva na Ambulância

Pegeout Box, placa JVV 8794.

Fundamento Legal: Com base no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10122129745760000 339039 0269000000 Federal

Contratado(s):

Nome: MINAS RODAS

Endereço: Av João Paulo II, Bairro: Marco, 1027

CEP. 66095-493 - Belém/PA

Telefone: 9132662806

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

### SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421387

#### PORTARIA Nº 1.028/2012 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO o Memorando nº 208/2012 – Gerência de Saúde do Trabalhador, de 30/04/2012,

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO, Id. Funcional nº 54189296/1, Assistente Social, para responder pela Gerência de Saúde do Trabalhador desta Fundação, em substituição a titular do cargo – *Wildete Cardoso Conde* – que esteve em gozo de Licença Prêmio no período de 02/05/2012 a 31/05/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de julho de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

## Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420836

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 02/08/2012

Valor: 14,104.00

Vigência: 03/08/2012 a 03/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do Contrato de fornecimento de material de consumo: insumos para a utilização de equipamentos de agregação plaquetária

Contrato: 92-09

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118840830000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Tr SIA, Bairro: Zona Industrial, 215-B

CEP. 71200-030 - Guará/DF

Complemento: Brasília

Telefone: 6133634422

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

### PORTARIA Nº. 396/2012 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420848

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

### RESOLVE,

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora Katarine Antônia dos Santos Barile, matrícula nº. 5897619, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA a contar de 10 de fevereiro de 2012.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de agosto de 2012.

Luciana Maradei

### Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

#### PORTARIA Nº. 397/2012 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420923

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

### RESOLVE,

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora Karine Lisboa Damasceno de Almeida, matrícula nº. 5898046, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA a contar de 01 de março de 2012.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de agosto de 2012.

Luciana Maradei

### Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

### PORTARIA Nº. 398/2012 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420937

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

### RESOLVE,

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora Maria Salete Maciel de Lima, matrícula nº. 5897623, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA a contar de 10 de fevereiro de 2012.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de agosto de 2012.

Luciana Maradei

### Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

#### PORTARIA Nº. 399/2012 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420946

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

### RESOLVE,

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora Patrícia Jeanne de Souza Mendonça Mattos, matrícula nº. 5897615-1, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA a contar de 17 de fevereiro de 2012.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de agosto de 2012.

Luciana Maradei

### Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

#### PORTARIA Nº. 400/2012 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420957

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

### RESOLVE,

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora Edileuza do Socorro de Lima e Sousa, matrícula nº. 57204717-1, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA a contar de 08 de fevereiro de 2010.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de agosto de 2012.

Luciana Maradei

### Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

#### PORTARIA Nº. 406/2012 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421297

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição

